



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2007/2008

PROJETO DE LEI Nº 015 DE 07 DE MAIO DE 2007.

DÁ NOME AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA.

A Câmara Municipal de Marilândia, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Art. 1º - Fica denominado Centro de Convivência do Idoso “**Júlia Bragato Camata**”, localizado na Rua Dionísio Falqueto, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2007.


GEDER CAMATA
Vereador-Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
121	161	04
Marilândia-ES - Em: 07/05/2007		